



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 19, de 13 de abril de 2021.

Constitui e nomeia membros Comissão Especial de Avaliação de Bens e levantamento patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i”, do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Goiás – CRMV-GO, a Comissão Especial de Avaliação de Bens e levantamento patrimonial, com as seguintes competências:

I – Realizar anualmente inventário dos bens patrimoniais para a boa e regular gestão patrimonial da autarquia;

II – Realizar a baixa patrimonial dos bens alienados, doados ou desfeitos;

II – Acompanhar mudança física de bens móveis para a correta indicação de responsável;

III – Fornecer subsídios e acompanhar os processos de desfazimento de bens e leilão elaborando relatório de avaliação dos bens a fim de dar-lhes a devida destinação ou ainda atender a dispositivos legais.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

- Heitor Caixeta Arantes, CRMV-GO 126/2014 – Contador;
- Keilla Soares Silva Moraes, CRMV-GO 95/2010 – Auxiliar Administrativo;
- Marcos Vinícius Martins dos Santos, CRMV-GO 134/2018 – Gerente substituto DCOF;

Art. 3º Na ausência do presidente, assumirá o gerente do Departamento Contábil e Financeiro.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a solicitar assistência de qualquer servidor cuja especialidade deva ser consultada, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, 28/03/2019.